



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.
Processos Administrativos nºs. 006618/2021 e 1554/2022.

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ABASTECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTES E MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E AMBULATORIAL DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL (DBES) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Assembleia Legislativa do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.544/0001-02 neste ato representada por seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 5141170 PC/PA e CPF/MF nº 185.932.672-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.543.386/0001-71, com sede na Tv. WE 51, N° 144, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Ananindeua/PA, Cep 67.133-340, Telefone (91) 8565-2253, E-mail: distribuidorahospitalarlab@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **Raniere Pereira Araujo**, portador da Cédula de Identidade nº 2722444 e do CPF nº 564.626.122-00, residente e domiciliado à Tv Vinte e Cinco de Junho, nº 360, Bairro Guamá, na Cidade de Belém/PA, CEP 66075513, , doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, bem como da **Ata de Registro de Preços nº 005/2023** resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, referente aos Processos Administrativos nºs. 006618/2021 e 1554/2022, e se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, o qual as partes reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 006/2023, consubstanciado na **Ata de Registro de Preços nº 005/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 aplicando subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO, POR DEMANDA, DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ABASTECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTES E MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E AMBULATORIAL DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL (DBES) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ”**, podendo ser



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

solicitado em pedidos diversos, até a quantidade total, objeto dos Processos Administrativos n.ºs. 006618/2021 e 1554/2022, de acordo com as especificações constantes na **Cláusula Quarta** deste Contrato, bem como, no Termo de Referência (**Anexo I**) do Pregão Eletrônico n.º 006/2023, o qual é parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes deste Contrato estão previstos na dotação orçamentária, para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação funcional programática:

- 01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
 - 3000-00 – Despesas Correntes
 - 3300-00 – Outras Despesas Correntes
 - 3390-00 – Aplicação Direta
 - 3390-30 – Material de Consumo
- 01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
 - 4000-00 – Despesas de Capital
 - 4400-00 – Investimento
 - 4490-00 – Aplicação Direta
 - 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Com base na proposta que foi declarada vencedora, atendendo as especificações da cláusula segunda do presente instrumento contratual, bem como, as determinações do Pregão Eletrônico n.º 006/2023, fica a Contratante obrigada a pagar à Contratada o valor de **R\$ 483.820,80 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Reais, Oitocentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos)**, referente aos **Lotes I, II e III**, conforme as especificações descritas nos quadros abaixo:

LOTE I (ODONTOLÓGICOS)

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
Item	Descrição	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO: Aparelho fotopolimerizador sem fio, confeccionado em termoplástico injetado. Controle de operação com botões na própria caneta. Ajuste do tempo de ativação e seleção do modo de aplicação. Tempo de operação programável. LED de alta potência – 1200mw/cm2. Condutor de luz de fibra óptica 100% autoclavável a 134°C. Base de descanso com carregador de bateria e indicador de carga da bateria. Bateria recarregável, de desligamento automático em caso de subtensão. Marca de Referência Dabi-Atlante ou equivalente.	01	MICRODONT	931,77	931,77



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Turbina (caneta) de alta rotação autoclavável, sistema de encaixe de brocas tipo "push button", acoplamento tipo "borden", peso até 59 gramas, produção barulho até 62 decibéis, rolamento de cerâmica de alta resistência, spray quadruplo. Marca de Referência para Qualidade: Dabi Atlante, Kavo Century 105 C ou equivalente.	6	WOSON	1.338,49	8.030,94
3	CONTRA-ÂNGULO: Contra-ângulo de formato anatômico com sistema tipo intra de acordo com a Norma ISO 3964; acoplável ao micromotor; torque e rotação transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1, desenvolvido para trabalho em baixa rotação, especialmente para polimentos, profilaxia, preparação de condutos, pinos e coroas, autoclavável até 135° C e 2,2 bar. Marca de Referência para Qualidade: Dabi atlante, Kavo Century ou equivalente.	02	WOSON	1.134,39	2.268,78
4	MICROMOTOR: Micromotor fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; Autoclavável a até 135°C; Ranhuras antiderrapantes; Indicação de sentido no anel de regulação de rotação: Spray Externo Simples; Niple" de encaixe para mangueira; Sistema de refrigeração externo padrão; Conexão Borden; Rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM Regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor Pressão de Ar de Trabalho 40 libras Acoplamento Através do sistema INTRA Peso líquido inferior a 83,0 gramas; Alto Torque; Baixo Ruído de Trabalho; Tratamento Eletroquímico Marca de Referência para Qualidade: Dabi atlante, Kavo Century ou equivalente.	01	WOSON	1.183,20	1.183,20
5	PEÇA RETA: Spray Interno Duplo, Fabricado em alumínio de elevada resistência mecânica; Rotação e Transmissão de Velocidade; Baixíssimo ruído de trabalho com rotação máxima em 20.000 rpm; Transmissão de velocidade de 1:1; Peso líquido inferior a 50,0 gramas; Encaixe Universal; Fixação da broca por meio de anel de regulação no corpo da peça reta; Autoclavável até 135°C. Marca de Referência para Qualidade: Dabi atlante, Kavo Century ou equivalente.	02	WOSON	1.162,49	2.324,98
6	KITS DE PONTAS PARA ULTRASSOM A JATO:	02	KAVO	1.218,99	2.437,98



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Spray interno duplo, fabricado em alumínio de elevada resistência mecânica; Rotação e Transmissão de velocidade; Baixíssimo ruído de trabalho com rotação máxima em 20.000 rpm; Transmissão de velocidade de 1:1; Peso líquido inferior a 50,0 gramas; Encaixe universal; Fixação da broca por meio de anel de regulagem no corpo da peça reta; Autoclavável até 135°C. Marca de Referência para Qualidade: Dabi Atlante, Kavo Century ou equivalente.</p>				
7	<p>ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO Prophy Ultrassom - Ref.: Dabi Atlante Gnatus Aparelho conjugado de ultrassom piezométrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não mineralizado.</p> <ul style="list-style-type: none">- Corpo: com dimensões reduzidas, em poliestireno de alto impacto com espessura não inferior a 3 mm- Peças metálicas com pintura lisa, com tinta à base de epóxi - Constituído - Internamente de:<ul style="list-style-type: none">* unidade geradora de ultrassom;* filtro de ar;* válvula dupla pneumática;* reservatório de bicarbonato de sódio;* bomba peristáltica;* sistema de ar comprimido;- Externamente de: Painel de controle com led indicativo da energização;* Chave seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato;* Chave seletora de potência do ultrassom regulável em quatro estágios;* Chave de regulagem com três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica;- Circuito eletrônico com estabilizador de frequência;- Peça de mão do ultrassom: leve e de formato anatômico;- Transdutor cerâmico piezométrico: com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalhem sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas entre 24 a 28 kHz \pm 5 com a mesma amplitude e frequência;Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 121° C;- Ponta ativa do instrumento com movimento linear Antero-posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,05mm a 0,1mm;- Pedal único de acionamento para	01	NSK	1.513,02	1.513,02



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, formato redondo com acionamento de qualquer angulo;</p> <ul style="list-style-type: none">- Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador.- Tensão de entrada com três opções de acionamento na chave seletora de tensão localizada na parte inferior do aparelho, permite ser ligado em 127 / 220 Volt.				
8	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA Estrutura em aço maciço com tratamento anticorrosivo e revestimento em Poliestireno de alto impacto;</p> <ul style="list-style-type: none">-Acionamentos pelo pedal;- Programação de trabalho;- Acionamento do refletor com ajuste da intensidade;- Volta automática, a posição zero, com movimentos sincronizados;Subida e descida do assento,Subida e descida do encosto;Interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla;- Três programações de trabalho com memorização do status do refletor;- Comandos do pedal facilmente invertidos;- Articulação central- Altura do assento em relação ao solo: Mínima de 450 mm Máxima de 900 mm <p>Base com desenho ergonômico, em aço com tratamento anticorrosivo e protegida por debrum antiderrapante, e perfeita estabilidade, não precisando ser fixada ao piso.</p> <ul style="list-style-type: none">- Estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida <u>recoberta com poliuretano injetado</u> de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura.- Sistema: de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts- Apoio dos braços dois braços fixos;- Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem. 24 volts,-Tensão de alimentação 127 ou 220V~ 50/60HZ;- Encosto cabeça bi-articulável, removível, anatômico com movimento anterior-posterior, longitudinal e de altura;Ambidestro;- Cor Verde água e estofamento produzido dentro de padrões internacionais de qualidade;- Garantia mínima 1 ano	01	ANGELO BENEDITO	18.452,00	18.452,00
9	<p>EQUIPO ODONTOLÓGICO</p> <ul style="list-style-type: none">- Seringa tríplice com bico giratório,	01	MZ	9.076,92	9.076,92



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>removível e autoclavável; - Um terminal com spray para alta rotação; - Um terminal para micromotor pneumático - Braços articuláveis com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo; - Pedal progressivo para o acionamento das pontas - Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias; - Suporte das pontas com acionamento pneumático individual - Tampo de inox Removível. - Caixa de ligação compacta construída em ABS com cantos arredondados: - Pintura na cor gelo; com tratamento anticorrosivo. - Corpo do equipo construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto; -Puxador frontal e central _Reservatório translúcido para água das peças de mão e seringa tríplex: -Ambidestro; - Garantia mínima de 1 ano.</p>				
10	<p>REFLETOR - Tecnologia de iluminação LED - Não utiliza lâmpadas promovendo maior durabilidade da fonte de luz (LED) até 50 000 horas, - Fonte de luz fria - Luz branca gerada através de LED; - Foco de luz retangular; - Design com linhas arredondadas, de fácil manuseio; - Cabeçote em material resistente, com giro de 620° leve, alta durabilidade. Ampla mobilidade em diversas posições. -Puxadores bilaterais em forma de alça: - Protetor Frontal removível em material resistente e transparente - Garantia mínima 1 ano</p>	01	MZ	4.078,78	4.078,78
11	<p>MOCHO - Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral, - Movimentos vertical, horizontal e inclinação do encosto acionados através de manípulo; - Apoio para os pés ajustável - Encosto anatômico tipo concha com ajuste de altura e fácil adaptação a estatura do profissional; - Base com 5 rodízios com banda de rodagem em poliuretano - Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e antideformante. - Acabamento liso com cantos arredondados;</p>	01	MZ	1.136,16	1.136,16



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores;- Cor Verde água;- Garantia mínima 1 ano.				
12	<p>KIT ODONTOLÓGICO (PEÇAS DE MÃO)</p> <p>- Caneta de Alta Rotação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Peça de mão totalmente fabricada em latão com tratamento cromado acetinado- Autoclavável a até 135°C- Spray Triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca e projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho- Rotação de 420.000 RPM.- Rotores precisamente micro - balanceados- Vazão de 60 ml/min.- Peso líquido inferior a 59,0 gramas com terminal midwest;- Baixo ruído.- Fixação das brocas por atrito - Sistema Friction Grip- Pinça que prende a broca com adequada resistência a fração superior a 22 N- Alto torque de <u>0,13N.cm</u>;- Formato ergonômico com ranhuras antiderrapantes;- Tratamento eletroquímico da rosca assegurando alto grau de dureza da camada superficial e maior durabilidade- A Garantia mínima 1 ano. <p>- Baixa Rotação:</p> <p>Contra-Ângulo</p> <ul style="list-style-type: none">- Corpo em alumínio, com tratamento cromado acetinado;- Autoclavável a até 135C por mais de 1,000 ciclos- Acoplamento por meio de sistema INTRA giratório.- Travamento com anel em aço inox;- Rotação. maxima de 20.000 RPM'- Baixo Ruído de Trabalho,- Cabeça arredondada de fácil limpeza e assepsia da peça de mão:- Sistema de fixação da broca Lâmina trava- Utiliza brocas Standard, Haste Tipo 1;- Formato Ergonômico;- Compacto, possui ranhuras antiderrapantes.- Cabeça pequena com angulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais,- Garantia mínima 1 ano. <p>- Peça Reta</p>	03 Unid. de cada	WOSON	3.761,09	11.283,27



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Corpo da peça reta com design arrojado e linhas arredondas;- Fabricada em alumínio com tratamento cromado acetinado;- Autoclavavel a até 135°C por mais de 1.000 ciclos;- Acoplamento por meio de sistema INTRA giratório- Rotação Máxima de 20,000 RPM- Peso líquido inferior a 50,0 gramas- Baixo Ruído de Trabalho,- Fixação das Brocas por meio de anel de regulagem no corpo da peça reta- Utiliza brocas standard, haste tipo 21- Garantia mínima 1 ano- <p>- Micromotor</p> <ul style="list-style-type: none">- Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado,- Autoclavavel a até 135C- Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação;- Spray Externo Ideal para refrigerar a região de corte da broca, em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento.- Rotação que varia de 5.000 RPM a 20.000 RPM.- Possui regulagem de rotação/inversão, no corpo do micromotor,- Pressão de Ar de Trabalho de 40/libras (PSI)- Acoplamento através do sistema INTRA;- Alto-Torque;- Baixo Ruído de Trabalho,- Exclusivo Tratamento Eletroquímico da rosca o que garante uma maior durabilidade- Garantia mínima de 1 ano.				
13	<p>SELADORA</p> <ul style="list-style-type: none">- Selagem de envelopes/embalagens próprias para esterilização (papel/plástico)- Dispositivo eletrônico de controle de temperatura (proporciona maior precisão);- Sistema integrado de corte e suporte para embalagem tubular- Espessura de Selagem 10 mm:- Área de selagem; <u>2.0m</u>- Voltagem: 127 V.- Garantia mínima: 1 ano.	01	SS DENTAL	1.079,71	1.079,71





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14	<p>FOTOPOLIMERIZADOR</p> <ul style="list-style-type: none">- Caneta: Leve e Resistente;- Controle de Operação com Botões na Própria Caneta;- Botão para Acionamento/Interrupção do Led- Botão para Ajuste do Tempo de Ativação,- Tempo de operação Programável 10, 20, 40, 60, 80 E 90 segundos com sinalizador sonoro (Bip) a cada 10 Segundos.- Indicação do Tempo Decorrido e o Fim da Operação,- Display com Padrão Numérico:- Indicação do Tempo Selecionado;- Led de Alta Potência,- Led com Comprimento de Onda da Luz na Faixa entre 440 e 460nm, com baixo consumo de Energia e Baixo Custo de substituição;- Aplicação nos mais Diversos Procedimentos Clínicos;- Não é Necessário o Sistema de Ventilação Forçada,- Peça De Alta Resistência- Baixo Custo De Reposição- Protetor Ocular- Estabilidade, permitindo a acomodação sobre tampos de Armários, bancadas e em gaveteiros- Suporte de Pontas para posicionamento nas Laterais de Equipos, Unidades de água e armários.- Fonte de Alimentação chaveada,- Tensão de Alimentação entre 93 e 260V - 50 e 60hz»- Sistema Stand-By; com Desligamento Automático do Sistema após 10 minutos sem utilização- Garantia mínima 1 ano-	02	MICRODENT	921,41	1.842,82
15	<p>CUBA ULTRASSÔNICA</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade total: 2,5 Litros- Capacidade útil - 2,1 Litros,- Espaço livre para a abertura da tampa: 30 cm;- Potência: 1600 Watts,- Voltagem, 127 ou 220 Volts,- Cesto em plástico ABS injetado;- Frequência: 50/60hz- Potência: 160 Watts (modelo 127V) 1.170 Watts (modelo. 220V).- Frequência do Ultra-Som 42khz,- Timer pré-programado digital: 180s 280s - 380s - 480s - 9051- Consumo elétrico: 16 Watts/hora (modelo 127V) e 17WVatts/hora (modelo 220V)- Faixa de temperatura de trabalho adequada 15 a 40°C- Cor branca;- Garantia mínima 1 ano.	01	CRISTOFOLI	1.281,41	1.281,41



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS						
Item	Descrição	Qtde	Apresent.	Marca	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Médio Total (R\$)
16	Ácido gel (condicionador) Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; SDI; FGM	10 unid.	Embalagem c/ 3 seringas	FGM	17,91	179,10
17	Agente de união – solvente a base de etanol para dentina úmida e seca, solução pré-hidrolizada de fase única, que forme camada de silano sobre a superfície silicada; com tampa Flip Top. Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE / FGM	12 frascos	Frascos com 6g	FGM	64,67	776,04
18	Agulha Gengival Curta – Marca de Referência para Qualidade: DFL; JETS; PROCARE	12 caixas	Caixa com 100 agulhas	PROCARE	69,22	830,64
19	Agulha Gengival Longa – Marca de Referência para Qualidade: DFL; JETS; PROCARE	8 caixas	Caixa com 100 agulhas	PROCARE	69,22	553,76
20	Avental Descartável	35 unid.	Pac. c/10 unid.	MM	61,43	2.150,05
21	Banda matriz em aço inox 0,5 mm	15 unid.	Emb c/01 carretel	PREVEM	3,61	54,15
22	Banda matriz em aço inox 0,7 mm	15 unid.	Emb c/01 carretel	PREVEM	3,61	54,15
23	Babador Odontológico Descartável – folha com camada plástica, impermeável	15 unid.	Pacote c/100	BERNO	25,14	377,10
24	Dessensibilizante 2%- Gel – Seringa de 2,5g e ponteira – Marca de Referência para Qualidade: Marca de Referência para Qualidade: 3M Espe; SDI; FGM	10 unid.	Seringa de 2,5g e ponteira	LIZANDE	47,92	479,20
25	Escova Profilática cabo curto	1.250 unid.	Emb. individual	PREVEM	3,54	4.425,00
26	Escova Dental Infantil	1.250 unid.	Emb. individual	PREVEM	3,54	4.425,00
27	Escova Dental Adulto	1.250 unid.	Emb. individual	DFL	5,48	6.850,00
28	Flúor gel	60 unid.	Frascos c/200 ml	DFL	13,18	790,80
29	Fio Dental	1.200 unid.	Emb. individual	PREVEM	5,17	6.204,00
30	Ionômero de vidro R – Marca de Referência para Qualidade: 3M Espe ou SDI ou FGM.	6 Kits	Kit c/ pó e líquido	MAQUIRA	62,41	374,46
31	Jaleco Descartável - Gramatura 40 – Manga Longa e Punho com elástico.	500 unid.	Pacote com 10 Unid. cada	MM	5,81	2.905,00
32	Luva para Procedimento tamanho P - Caixa c/ 100 unidades	38 caixas	Caixa c/ 100 unid.	LABOR IMPORT	39,93	1.517,34
33	Luva para Procedimento tamanho	100	Caixa	LABOR	39,93	3.993,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	M - Caixa c/ 100 unidades	caixas	c/100 unid.	IMPORT		
34	Luva para Procedimento tamanho G - Caixa c/ 100 unidades	05 caixas	Caixa c/100 unid.	LABOR IMPORT	39,93	199,65
35	Máscara descartável N 95	500 unid.	Emb. individual	LABOR IMPORT	4,62	2.310,00
36	Máscara tripla descartável – Eficiência de Filtragem EFB 99%	175 caixas	Caixa c/ 50 unid.	LABOR IMPORT	14,51	2.539,25
37	Máscara Facial Face Shield	30 unid.	Emb. individual	LABOR IMPORT	29,53	885,90
38	Microbrush – aplicador descartável tamanho 2,0mm – Marca de Referência para Qualidade: KG Sorensen; 3M ESPE	13 frascos	Frascos com 100 aplicadores	FGM	29,21	379,73
39	Microbrush –aplicador descartável tam.: 1,0mm – Marca de Referência para Qualidade: KG Sorensen; 3M ESPE	13 frascos	Frasco com 100 aplicadores	FGM	28,66	372,58
40	Moldeira Descartável tam. P	600 unid.	Pac.c/10 unid.	PREVEM	81,35	48.810,00
41	Moldeira Descartável tam. M	600 unid.	Pac.c/10 unid.	PREVEM	86,67	52.002,00
42	Óxido de Zinco Pó	03 frascos	Frasco	MAQUIRA	11,31	33,93
43	Óleo Lubrificante para Alta e Baixa Rotação – Spray	02 frascos	Frasco/spray 100ml/70g	MAQUIRA	63,89	127,78
44	Óleo para compressor de ar alternativo de pistão	01 frascos	Frasco c/ 1 litro	MAQUIRA	115,96	115,96
45	Pasta Profilática com Flúor – Marca de Referência para Qualidade: 3M Espe; FGM; SDI	60 unid.	Bisnaga c/ 90 g	MAQUIRA	14,36	861,60
46	Pasta para Polimento de Resina – viscosidade média e não susceptível ao calor; com carbowax em sua formulação e ingredientes atóxicos e solúvel em água. Base de óxido de alumínio, granulação extra fina (6 a 8 microns). Ref.: 3M ESPE; FGM; SDI	05 unid.	Embalagem contendo 1 seringa com 4 g	MAQUIRA	45,26	226,30
47	Pulpostesim Pó - Marca de Referência para Qualidade:3M ESPE; FGM; SDI	08 frascos	Frasco com 50 g	FGM	16,86	134,88
48	Pulpostesim Líquido - Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; FGM; SDI	08 frascos	Frasco com 20 ml	FGM	17,32	138,56
49	Papel Carbono para articulação Marca de Referência para Qualidade:3M ESPO; Biodinâmica; Bausch	25 blocos	Bloco c/ 12 folhas	ANGELO BENEDTO	9,34	233,50
50	Pró-pé descartável - sapatilhas descartáveis para proteger os calçados dos profissionais da saúde, entre outros. Seu uso impede a propagação de microorganismos, evitando a contaminação do ambiente e do	15 pacotes	Pacote com 100 unidades	SKY	9,73	145,95



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	usuário.					
51	Resina Fotopolimerizável A-2 – esmalte Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; LLIS; Opállis	12 unid.	Seringa com 4 g	BIODINAMICA	75,63	907,56
52	Resina Fotopolimerizável A3 – esmalte Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; LLIS; Opállis	12 unid.	Seringa com 4 g	BIODINAMICA	75,63	907,56
53	Resina Fotopolimerizável A 3,5 – esmalte Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; LLIS; Opállis	12 unid.	Seringa com 4 g	BIODINAMICA	75,63	907,56
54	Resina Fotopolimerizável para Técnica FILL BULK A1 Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; SDI	09 unid.	Seringa com 4 g	FGM	361,19	3.250,71
55	Resina Fotopolimerizável para Técnica FILL BULK A3 Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; SDI	09 unid.	Seringa com 4 g	FGM	361,19	3.250,71
56	Resina Fotopolimerizável para Técnica FILL BULK B1 Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; SDI	09 unid.	Seringa com 4 g	FGM	407,00	3.663,00
57	Resina Fluida (FLOW) para Técnica FILL BULK - A3 Ref.: 3M ESPE; SDI	09 unid.	Seringa com 4 g	FGM	143,86	1.294,74
58	Resina Fluida (FLOW) para Técnica FILL BULK A4 Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; SDI	09 unid.	Seringa com 4 g	FGM	134,13	1.207,17
59	Removedor de Manchas	05 unid.	Frascos c/ 30 ml	3M	28,99	144,95
60	Rolete Dental	30 pacotes	Pacote com 100 roletes	SOFTPLUS	4,80	144,00
61	Selante Fotopolimerizável para fósulas e fissuras – cor branco opaco; selante+condicionador gel + aplicador Marca para Referência de Qualidade: 3M ESPE; FGM; Dentsply	04 Kits	Kit com 1 seringa 2g e 5 ponteiras	MAQUIRA	63,89	255,56
62	Solução Bucal com Gluconato de Clorhexidina a 0,12% - sem álcool	05 unid.	Frasco contendo 1,1 litros +válvula dosadora	RIO QUIMICA	47,63	238,15
63	Sugador Odontológico Atóxico Descartável	25 pacotes	Pacote com 40 unidades	BOM	16,30	407,50
64	Sugador Odontológico Cirúrgico Descartável	05 caixas	Caixa com 40 unidades	BOM	47,33	236,65
65	Tira de Poliéster Transparente - Marca para Referência de	10 unid.	Embalagem com	MAQUIRA	7,66	76,60



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Qualidade 3M ESPE; FGM; Dentsply		50 tiras			
66	Tira Abrasiva de Aço para acabamento dental - Marca para Referência de Qualidade: 3M ESPE; FGM; Dentsply	10 unid.	Emb.com 12 tiras de 2mmX120 mm	MAQUIRA	18,00	180,00
67	Tiras de lixa para acabamento e polimento dental. Marca para Referência de Qualidade:3M ESPE; FGM; Dentsply	10 unid.	Embalagem com 12 tiras	ONDONTO SUL	30,45	304,50
MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS (INSTRUMENTAL)						
Item	Descrição	Qtde.	Apresentação	Marca	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Médio Total (R\$)
68	Alavanca reta	05 unid.	Emb. individual	GOLGRAN	56,20	281,00
69	Explorador 15 cm	08 unid.	Emb. individual	GOLGRAN	24,00	192,00
70	Porta Agulha 14 cm – Marca de Referência para Qualidade: Quinelato; Golgran; Edlo.	06 unid.	Emb. individual	GOLGRAN	56,94	341,64
71	Pinça clínica 15 cm	12 unid.	Emb. individual	GOLGRAN	29,00	348,00
72	Pinça anatômica de dissecação 16cm	12 unid.	Emb. individual	GOLGRAN	28,00	336,00
73	Pinça anatômica dente de rato – 15cm	10 unid.	Emb. individual	GOLGRAN	31,65	316,50
74	Seringas Cárpule	12 unid.	Emb. individual	GOLGRAN	95,00	1.140,00
75	Tesoura Cirúrgica Reta 15 cm - Marca de Referência para Qualidade: Quinelato; Golgran; Edlo.	06 unid.	Emb. individual	GOLGRAN	55,90	335,40
76	Tesoura Reta 14 cm - Marca de Referência para Qualidade: Quinelato; Golgran; Edlo.	06 unid.	Emb. individual	GOLGRAN	87,56	525,36
77	Kit de Pontas Perio Sub e Perio Supra, para Ultrassom Dabi Atlante – Profi Neo	02 kits	Kit	GOLGRAN	398,44	796,88
78	Cabo para espelho bucal Nº 5	20 Unid.	Emb. individual	GOLGRAN	11,64	232,80
VALOR TOTAL DO LOTE I (R\$)					235.600,60	

LOTE II (AMBULATORIAIS)

EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS						
Item	Descrição	Qtde.	Apresent.	Marca	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Médio Total (R\$)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1	<p>ESFIGMOMANÔMETRO Aparelho para medir pressão arterial – Marcas de Referência para qualidade: BD; Premium.</p> <ul style="list-style-type: none">- Bolsa de borracha sintética;- Braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, flexível com fecho em metal.- manguito e Pera: em borracha especial para receber tratamento térmico, polimento, sem emendas de sub-peças.- Manômetro: mecânico tipo relógio com mostrador mmHg. Com blindagem protetora contra desregulagem ou choques, alta precisão certificado pelo INMETRO e registro da ANVISA. <p>- Braçadeira adulto (15 unid.) Referências: Manguito e pêra em PVC; Braçadeira em nylon ou algodão, com fecho de velcro ou metal. Dimensões do produto 10 x 8 x 20 cm; 3.11 Quilogramas.</p> <p>- Braçadeira adulto obeso (01 unid.) Referências: Dimensões do produto 22 x 10 x 7 cm; 3 Quilogramas.</p> <p>- Braçadeira infantil (01 unid.) Referências: Braçadeira para Esfigmomanômetro - Infantil - Fecho em Velcro; Circunferência de braço: 10 - 18cm; Tamanho do manguito: 6x11 cm; Braçadeira em nylon; Fecho em velcro; Material: PVC.</p>	10 Unidades	Embalagem individual em estojo com fecho zíper	CBEMED	160,00	1.600,00
2	<p>GLICOSIMETRO G TECH: Características: No Code – Sem codificação Micro amostra de sangue – apenas 0,9 microlitro 500 posições de memória Aviso de hipoglicemia Marcações pré e pós refeições Medias automáticas: 7, 14 e 30 dias Alarmes configuráveis de medição Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente.</p>	03 unidades	Medição de glicemia	AN CALL PLUS	86,03	258,09



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3	<p>PAD-PAK™ - Cartuchos descartáveis de eletrodos para desfibrilação e bateria – Tamanho: 0,2 kg - Tipo de bateria: Dióxido de Lítio/Manganês (LiMnO2) 18 V0.8A mp/h - Capacidade: > 60 choques a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo - Tipo de eletrodos: Adulto, de desfibrilação descartáveis pré-acoplado e sensor ECG. - Posicionamento: lateral-dianteira - Área ativa: 100 cm² - Comprimento do cabo: 1 m</p>	01 unidade	Desfibrilador de referência HEARTSIN E SAMARITAN PAD SAM 300P	TRANSFORMEN	4.050,00	4.050,00
4	<p>ELETROCARDÍOGRAFO Eletrocardiógrafo em 12 derivações simultâneas, com filtros digitais que garantem maior qualidade para o traçado. O equipamento deve permitir a realização computadorizada de eletrocardiogramas, assim como sua monitoração, registro e arquivamento. Com isso, pode-se gerenciar de forma completa as informações sobre os pacientes, tomando o atendimento personalizado, rápido e de grande qualidade. Equipamentos com tecnologia bluetooth, sem fio, Cabo blindado, confeccionado em TPU (poliuretano), Software simples e completo, Módulo de Medidas Automáticas, com autonomia com 12 hs de funcionamento contínuo e rápido carregamento (Bateria interna recarregável de Lítio-Íon), possibilidade de efetuar o laudo via web em smartphones, tablets, notebook e PC com qualquer sistema operacional, possibilidade de Integração com prontuário eletrônico Comunicação de Imagens Digitais em Medicina.</p>	01	X-X-X-X-X	TRANSFORMEN	14.707,03	14.707,03
5	<p>SUORTE PARA SORO COM RODAS Comprimento: 40 cm; Largura: 40 cm; Altura variável: de (120 até 180) cm; Peso Suportado: 10 kg.</p>	01	X-X-X-X-X	NEW MOVES	279,20	279,20



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6	KIT LARINGOSCÓPIO - Laringoscópio com duas lâminas cabo adulto: Iluminação: LED - Tamanhos da lâmina: 3 e 4. (01 Unidade) - Laringoscópio convencional com 3 lâminas cabo pediátrico: iluminação LED – Tamanhos da lâmina: 0,1 e 2. (01 Unidade)	01	X-X-X-X-X	MIKAT	1.578,95	1.578,95
7	AMBU ADULTO EM SILICONE Dimensões da máscara: 100 mm x 130 mm x 90 mm Calibragem da válvula de segurança: 75 cm/H2O; Peso: 0,595 kg.	01	X-X-X-X-X	INALAMED	423,25	423,25
8	MACA FIXA PARA OBESO Comprimento: 1,85m; Altura: 0,80m; Largura: 0,70m; capacidade: 300kg	01	X-X-X-X-X	NEW MOVES	1.013,62	1.013,62
9	CADEIRA DE RODAS EM AÇO, PARA OBESOS Largura do assento: 60 cm; Profundidade do assento: 52 cm; Altura do encosto: 50 cm ;Altura do assento no chão: 59 cm; Comprimento total da cadeira: 100 cm; Largura total aberta: 81 cm; Largura total fechada: 36 cm; Altura do chão a manopla: 93 cm; Altura do chão ao apoio de braço: 69 cm; Altura do assento ao apoio de braço: 19 cm; Capacidade máxima de peso: 160 Kg; Peso da cadeira de rodas: 16 Kg; Assento e encosto em nylon; Dobrável em "X"; Apoios para os braços removíveis em poliuretano injetado.	01	X-X-X-X-X	CARONE	3.140,12	3.140,12
10	FOCO CIRÚRGICO CLÍNICO HOSPITALAR LUZ LED Referências: Bivolt - (110v ou 220v); Altura Regulável: 100cm -150cm (aproximadamente).	01	X-X-X-X-X	NEW MOVES	873,86	873,86
11	DESFIBRILADOR CARDÍACO ECAFIX COM BATERIA/ ADULTO Desfibrilador Portátil e compacto, dotado de alça e suporte de pés no próprio gabinete para facilitar o transporte Bivolt Automático Dimensões e Peso: 10,5 x 39,0 x 35,0 cm (A,L,C) - 8,2kg	01	X-X-X-X-X	CMOSD	25.262,11	25.262,11



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL 5L Aspirador Cirúrgico 5 Litros com Frasco Autoclavável Altura: 40 cm Largura: 60 cm Profundidade: 30 cm Peso: 10 Kilogramas. Bivolt	01	X-X-X-X-X	INALAMED	7.679,01	7.679,01
13	OXÍMETRO PORTÁTIL DE PULSO ADULTO Visor em LED Dual Color (cor dupla); - Leve, compacto e de fácil operação; - Baixo consumo de energia, deve funcionar por até 40 horas continuamente; - Indicador de baixa tensão quando as pilhas estiverem fracas; - Visor rotacional em quatro direções e com seis modos de exibição dos resultados; - Curva pletismográfica (gráfico de SpO2% e pulso); - Desliga automaticamente após 8 segundos inativo; - Indicador de carga da pilha; - Menu de configuração Beep e alarme.	04	X-X-X-X-X	CBEMED	200,00	800,00
14	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL Instrumento (LxAxP): 85 x 165 x 34 mm; Sonda pH-temp (cabo): 95 cm; Sonda cond.-TDS-sal.-resistividade-temp (cabo): 95 cm; Sonda OD-temp (cabo): 195 cm.	01	X-X-X-X-X	OLIDET	15.578,65	15.578,65
15	LIXEIRA HOSPITALAR Material: Aço inoxidável; Dimensões do item C x L x A: 33 x 32.5 x 48.5 centímetros.	03	X-X-X-X-X	BRINOX	400,00	1.200,00
16	ESTETOSCÓPIO CARDÍACO: Marcas de Referência para Qualidade: BD; Premium; Solidor - Clássico Adulto - Cor Preta; - Completo e acompanhado de - 1 membrana do diafragma sobressalente - 2 pares de olivas sobressalentes. - 1 placa de identificação para estetoscópio	10 unid.	Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável	SOLIDOR	185,00	1.850,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Composição: aço cromado e PVC; Dimensões aproximadas (LxAxC): 11 x 2,5 x 27,5cm; Modelo duplo adulto.					
17	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO Painel LCD com luz de fundo no visor para a checagem de temperatura também em ambientes escuros	05	X-X-X-X-X	ACCUMED	205,68	1.028,40
18	TERMÔMETRO DIGITAL RÍGIDO Largura 13,25 cm; Altura 1 cm; Profundidade 1,94 cm.	01	X-X-X-X-X	LABOR IMPORT	33,30	33,30
19	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA LED DIGITAL ADULTO Referência: Capacidade: 200Kg Divisão: 50g Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho Dimensões do display: 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura Plataforma na medida de 340 x 390 mm Estrutura em chapa de aço carbono.	01	X-X-X-X-X	G TECH	2.182,50	2.182,50
20	ADIPÔMETRO CIENTÍFICO Registro Anvisa: 80443119002. Escala de 0 a 60 mm, resolução de 1 mm. Mola com pressão constante de 10 g/mm ² em qualquer ab	01	X-X-X-X-X	TBW	1.929,83	1.929,83
21	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA Display de LCD (cristal líquido). Concha anatômica em polipropileno Capacidade: 25 kg. Peso: 4,6 kg Altura: 18 cm Largura: 33 cm Comprimento: 55 cm Dimensões Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm Dimensões Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm.	01	X-X-X-X-X	G TECH	1.199,15	1.199,15
22	THERABAND (MINI BANDS) kit com 5 faixas elásticas circulares de borracha. Cada faixa tem 1 cor diferente e a intensidade de tensão varia de acordo com a cor.	3 kits	X-X-X-X-X	MBFIT	352,71	1.058,13



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

23	BOLA SUÍÇA PARA PILATES E YOGA Desenvolvida em PVC, material resistente até 200kg, para uso em alongamentos, pilates e demais atividades e exercícios de fisioterapia.	01	X-X-X-X-X	4 FITNESS	224,71	224,71
24	ELETRODO AUTO-ADESIVO - Eletrodos em gel auto-adesivo, com auto poder aderente, reutilizável. Em dois tamanhos 5x5 cm. - Eletrodos em gel auto-adesivo, com auto poder aderente, reutilizável. Em dois tamanho 10x5 cm.	2 pacotes com 4 unidades cada	X-X-X-X-X	LABOR IMPORT	143,78	287,56

MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL

Item	Descrição	Qtde.	Apresentação	Marca	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Médio Total (R\$)
25	Ácido peracético a 0,2% - líquido	02 frascos	Frasco com 1 litro	RIO QUIMICA	134,45	268,90
26	Álcool líquido a 70% - líquido	100 frascos	Frasco com 1 litro	SUPER SOL	14,50	1.450,00
27	Clorexidina Degermante a 2%	06 frascos	Frasco com 1 litro	MAQUIRA	39,71	238,26
28	Água Destilada Estéril para diluição de medicação – 10 ml	01 caixa	Caixa com 200	EQUIPEFL EX	176,34	176,34
29	Álcool Gel a 70% - frasco com 500g	100 frascos	Frasco com 500g	SUPER SOL	10,00	1.000,00
30	Agulha descartável 25x7	01 Caixa	Caixa com 100 agulhas	LABOR IMPORT	20,44	20,44
31	Agulha descartável 30x8	02 Caixas	Caixa com 100 agulhas	LABOR IMPORT	20,44	40,88
32	Agulha descartável 30x7	02 Caixas	Caixa com 100 agulhas	LABOR IMPORT	20,44	40,88
33	Agulha descartável 40x12	03 Caixas	Caixa com 100 agulhas	LABOR IMPORT	20,44	61,32
34	Algodão Hidrófilo – pacote com 500g	38 pacotes	Pacot. Com 500gramas	ORTOM	24,00	912,00
35	Atadura de crepe 12 cm	75 unidades	Embalagem individual	TEXCARE	1,95	146,25
36	Atadura de crepe 20 cm	60 unidades	Embalagem individual	TEXCARE	2,65	159,00
37	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 100% algodão 7,5cm – 9 fios/cm ² com 08 camadas/5 dobras –pacote com 500 compressas – Marca de Referência para Qualidade: Cremer, MB Têxtil.	50 pacotes	Pacote contendo 500 compressas	ORTOM	25,00	1.250,00
38	Abaixador de madeira para língua	50 unidades	50 pacotes c/ 10 cada	LABOR IMPORT	12,98	649,00
39	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto	25 unidades	Embalagem individual	BIOBASE	3,27	81,75



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

40	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos infantil	05 unidades	Embalagem individual	BIOBASE	2,74	13,70
41	Descartex 10 litros	10 caixas	Caixa com 10 unidades cada	DESCARB OX	200,00	2.000,00
42	Descartex 7 litros	10 caixas	Caixa com 10 unidades cada	DESCARB OX	145,00	1.450,00
43	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5m	25 carretéis	Embal. Ind.	MISSNER	20,00	500,00
44	Equipo macrogotas	50 unidades	Embalagem individual	LABOR IMPORT	5,93	296,50
45	Fita métrica	02 unidades	Embalagem individual	LABOR IMPORT	5,47	10,94
46	Gel para massagem (uso em fisioterapia)	10 unidades	Frasco c/ 250g	INOVATEX	35,60	356,00
47	Gel condutor para eletrocardiograma	10 unidades	Frasco c/ 1 kg	INOVATEX	21,30	213,00
48	Jelco Nº 14	03 unidades	Embalagem individual	LABOR IMPORT	3,00	9,00
49	Jelco Nº 16	03 unidades	Embalagem individual	LABOR IMPORT	3,00	9,00
50	Jelco Nº 18	03 unidades	Embalagem individual	LABOR IMPORT	3,00	9,00
51	Jelco Nº 22	03 unidades	Embalagem individual	LABOR IMPORT	3,00	9,00
52	Jelco Nº 24	03 unidades	Embalagem individual	LABOR IMPORT	3,00	9,00
53	Jaleco Descartável - Gramatura 40 – Manga Longa e Punho com elástico.	375 unidades	Embalagem individual	MM	7,00	2.625,00
54	Luva Estéril tam. 7,0	08 pares	Embalagem c/ 01 par	LABOR IMPORT	5,51	44,08
55	Luva Estéril tam. 8,0	05 pares	Embalagem c/ 01 par	LABOR IMPORT	5,51	27,55
56	Lençol de papel descartável - uso hospitalar cor branca 70x50	40 rolos	Rolo 70 X 50	ASTROME D	20,98	839,20
57	Micropore 2,5cmx10m, hipoalergênica, extra flexível.	15 carretéis	Embalagem individual	MISSNER	10,30	154,50
58	Microlancetas para teste de Glicemia	20 Caixas	Caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT	41,00	820,00
59	Papel para Eletrocardiógrafo 58x30	10 bobinas	Bobina tamanho: 58x30	BIOMED	31,00	310,00
60	Papel Grau Cirúrgico para esterilização em autoclave: – Bobina com uma face em papel grau cirúrgico (70g/m ² +/-5%) e outra em filme multi – laminado, sendo uma camada em poliéster e outra em polipropileno. Bordas com indicadores químicos de 1 cm ² , que mudam de cor após o processo de esterilização e indicam o sentido correto de	05 unidades	Embalagem tubular tamanho 15cm X 100m	PACK GC	119,00	595,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	abertura da embalagem.					
61	Papel Grau Cirúrgico para esterilização em autoclave: – Bobina com uma face em papel grau cirúrgico (70g/m ² +/-5%) e outra em filme multi – laminado, sendo uma camada em poliéster e outra em polipropileno. Bordas com indicadores químicos de 1 cm ² , que mudam de cor após o processo de esterilização e indicam o sentido correto de abertura da embalagem.	05 unidades	Embalagem tubular tamanho 20cm X 100m	PACK GC	165,00	825,00
62	Scalp 23	100 unidades	Embalagem individual	LABOR IMPORT	0,63	63,00
63	Scalp 25	100 unidades	Embalagem individual	LABOR IMPORT	0,63	63,00
64	Seringa descartável para insulina c/ agulha	100 unidades	Embalagem individual	LABOR IMPORT	0,68	68,00
65	Seringa descartável 3ml sem agulha	250 unidades	Embalagem individual	LABOR IMPORT	0,45	112,50
66	Seringa descartável 5ml sem agulha	250 unidades	Embalagem individual	LABOR IMPORT	0,60	150,00
67	Seringa descartável 10ml sem agulha	10 unidades	Embalagem individual	LABOR IMPORT	0,85	8,50
68	Seringa descartável 20ml sem agulha	250 unidades	Embalagem individual	LABOR IMPORT	1,25	312,50
69	Sonda de aspiração traqueal Nº 14	01 unidades	Embalagem individual	LABOR IMPORT	2,00	2,00
70	Sonda de aspiração traqueal Nº 16	01 unidades	Embalagem individual	LABOR IMPORT	2,00	2,00
71	Tiras Reativas para glicoteste – G. TECH FREE free	100 unidades	Frasco c/50 tiras	G TECH	50,00	5.000,00
72	Tiras Reativas para glicoteste – On Call Plus II	01 unidades	Frasco c/50 tiras	ON CALL PLUS	40,00	40,00
73	Touca Descartável Sanfonada – Gr 20g/m ² – cor branca	75 pacotes	Pacote c/ 100 unidades	MM	27,00	2.025,00
VALOR TOTAL DO LOTE II (R\$)					113.704,46	

LOTE III (MEDICAMENTOS)

MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
Item	Descrição	Qtde.	ApresenT.	Marca	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Médio Total (R\$)
01	Água Oxigenada 10 Vol – líquido	50 frascos	Frasco de 1 litro	RIO QUIMICA	19,49	974,50
02	Água Destilada para Autoclave	750 galões	Galões de 5 Litros	EQUIPLEX	24,40	18.300,00
03	Anestésico Mepivacaína 3%	50 Cxs	Caixa com 50 unid.	CRISTALIA	175,68	8.784,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04	Anestésico Lidostesim 3%	10 Cxs	Caixa com 50 unid.	CRISTALIA	113,46	1.134,60
05	Anestésico Tópico gel - uso odontológico – Marca de Referência para Qualidade: DFL; FGM	50 potes	Pote com 12 g	FGM	17,69	884,50
06	Alveolitina com Própolis – Marca de Referência para Qualidade: DFL; FGM	25 frascos	Frasco com 10g	DFL	34,77	869,25
07	Cimento de Zinco Pó - Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; Dentsply; FGM	10 frascos	Frasco c/ 28 g	DENTSPLY	32,52	325,20
08	Cimento de Zinco líquido - Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; Dentsply; FGM	15 frascos	Frasco c/ 10ml	DENTSPLY	26,19	392,85
09	Cimento de Hidróxido de Cálcio PA – pó - Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; Dentsply; FGM	20 frascos	Frasco com 10g	DENTSPLY	12,52	250,40
10	Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaca – pasta base + pasta catalizadora. Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; Dentsply; FGM	25 Kits	Kit pasta base 13g; pasta catalizadora 11g; Bloco de mistura	DENTSPLY	77,40	1.935,00
11	Cloridrato de Prilocaína a 30 mg/ml c/ Felipressina 0,03% U.I./ml (octapressin) – anestésico em tubetes uso odontológico - Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; Dentsply; FGM	125 Caixas	Caixa contendo 50 tubetes plásticos com 1,8 ml cada.	DENTSPLY	150,98	18.872,50
12	Cloridrato de Prilocaína a 3% s/ Vasoconstritor – anestésico em tubetes uso odontológico Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; Dentsply; FGM	25 Caixas	Caixa contendo 50 tubetes plásticos com 1,8 ml cada.	DENTSPLY	150,98	3.774,50
13	Eugenol – Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; FGM; Dentsply	125 frascos	Frasco contendo 20 ml	DENTSPLY	26,39	3.298,75
14	Formocresol – Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; FGM; Dentsply	75 frascos	Frasco com 10 ml	FGM	16,54	1.240,50
15	Restaurador Temporário p/ preenchimento de cavidade dentária - Marca de Referência para Qualidade: 3M ESPE; Coltene; Dentsply; FGM	75 frascos	Pote com 20g	FGM	271,45	20.358,75
16	Solução Hemostática para uso tópico – Marca de Referência para Qualidade: Dentsply; FGM	75 frascos	Frasco com 10 ml	FGM	35,69	2.676,75
MEDICAMENTOS AMBULATORIAIS						
Item	Descrição	Qtde.	Apresent.	Marca	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

					(R\$)	(R\$)
17	Ácido Acetilsalicílico de 100mg – caixa com 30 comprimidos	38 caixas	--- X ---	CIMED	12,42	471,96
18	Água destilada – frasco/ampola contendo 10 ml	600 ampolas	--- X ---	EQUIPLEX	1,37	822,00
19	Adrenalina 1 mg injetável – ampola de 1 ml	30 ampolas	--- X ---	HIPOLABOR	5,23	156,90
20	Atropina 0,5 mg/ml injetável – ampola de 1 ml	30 ampolas	--- X ---	FARMACE	3,36	100,80
21	Bicarbonato de Sódio a 8,4% injetável – ampola de 10 ml	120 ampolas	--- X ---	SANTEC	3,19	382,80
22	Buscopan composto – gotas	30 frascos	--- X ---	FARMACE	16,66	499,80
23	Buscopan composto – caixa com 20 comprimidos	38 caixas	--- X ---	FARMACE	2,09	79,42
24	Captopril 25mg – caixa com 30 comprimidos	30 caixas	--- X ---	PRATI	5,95	178,50
25	Dexametasona de 2 mg injetável – ampola de 1 ml	180 ampolas	--- X ---	PRATI	5,46	982,80
26	Dipirona injetável	600 ampolas	--- X ---	PRATI	10,09	6.054,00
27	Dipirona 500 mg - comprimido	65 caixas	--- X ---	PRATI	63,55	4.130,75
28	Furosemida de 10 mg/ml – ampola de 2 ml	300 ampolas	--- X ---	HYPOFARMA	5,66	1.698,00
29	Hidroclorotiazida 500 mg	300 ampolas	--- X ---	PHARLAB	11,85	3.555,00
30	Glicose 25% - ampola plástica de 10 ml	300 ampolas	--- X ---	SAMTEC	0,76	228,00
31	Paracetamol 750mg – caixa com 20 comprimidos	30 caixas	--- X ---	PRATI	0,59	17,70
32	Paracetamol 200mg – gotas	30 frascos	--- X ---	PRATI	5,02	150,60
33	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,9% - ampola de 10 ml	600 ampolas	--- X ---	EQUIPLEX	1,34	804,00
34	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,9% - frasco de 500 ml	300 frascos	--- X ---	EQUIPLEX	24,78	7.434,00
35	Solução de Glicose a 5% bolsa de 250 ml	300 frascos	--- X ---	EQUIPLEX	19,83	5.949,00
36	Solução oftálmica (Lerin) 24ml	30 frascos	--- X ---	ALLERGAN	30,59	917,70
37	Dramin injetável	600 ampolas	--- X ---	TAKEDA PHARMA	5,92	3.552,00
38	Loratadina comprimido	60 caixas	--- X ---	CIMED	3,96	237,60
39	Hidrocortisona de 500 mg	50 ampolas	--- X ---	CRISTALIA	13,99	699,50
40	Omeprazol 20 mg	75 caixas	--- X ---	PHARLAB	7,63	572,25
41	Furosemida injetável – 20 mg/2 ml cada	300 ampolas	--- X ---	HYPORFARMA	5,69	1.707,00
42	Prometazina 25 mg – caixa com 20 comprimidos	38 caixas	--- X ---	SANVAL	16,97	644,86
43	Ibuprofeno 200mg	75 caixas	--- X ---	GEOLAB	5,03	377,25
44	Coltrax 4mg comprimido – caixa com 20 comprimidos	75 caixas	--- X ---	SANIFI	101,92	7.644,00
45	Diclofenaco de Sódio 100mg – caixa com 20 comprimidos	50 caixas	--- X ---	GEOLAB	5,69	284,50
46	Atrovent brometo de ipratrópio –	30	--- X ---	PRATI	3,70	111,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Solução para inalação (gotas) de 0,25mg/ml – frasco com 20 ml	frascos				
VALOR TOTAL DO LOTE III (R\$)					134.515,74

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

- 5.1. O prazo estimado para o Contrato deverá corresponder a 12 (doze) meses.
- 5.2. A Contratada deverá efetuar a entrega conforme critérios desta Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho e da autorização de entrega dos produtos, sob pena de sofrer as sanções prescritas na lei;
- 5.3. A entrega dos produtos deve ser realizada na Divisão de Apoio Administrativo, em conjunto com o Departamento de Bem-Estar Social da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, Cep: 66.020-070, Belém – Pará, ou em outro local, quando solicitado por este Poder, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- 5.4. A Contratada deverá comunicar, através do telefone (91) 3213.4300 e e-mail: daaalepa@gmail.com, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos neste Poder Legislativo, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
- 5.5. No recebimento dos produtos não serão aceitas embalagens amassadas, oxidadas, com vazamento ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto;
- 5.6. Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento ou apresentar vício de qualidade ou impropriedade para o uso será recusado parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa fornecedora será obrigada a substituí-lo em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração;
- 5.7. Os produtos entregues deverão estar de acordo com as especificações exigidas neste Contrato, no Termo de Referência e proposta da empresa fornecedora;
- 5.8. Para efeito de verificação da conformidade ou não dos produtos fornecidos com as especificações constantes no presente instrumento, a Assembleia Legislativa do Estado, através do Setor Competente, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva nota fiscal, ou a rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda às necessidades deste Poder.
- 5.9. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora para que proceda a sua correção no prazo pré-estabelecido.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS

- 6.1. A garantia dos equipamentos e produtos deverá ser de no mínimo um ano, sendo os primeiros 03 (três) meses correspondentes à garantia legal e os demais na forma em que o fabricante ofertar para o mercado em geral.
- 6.2. Para efeito de garantia dos produtos será observado o que estabelece a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e ocorrendo defeito nos produtos durante o período de cobertura previsto na legislação, o fornecedor será comunicado oficialmente para a substituição imediata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

- 7.1. Caberá a fiscalização do Contrato à servidora Ana Lúcia Jucá Ramos. No impedimento e/ou afastamento legal da fiscal titular, suas funções serão desempenhadas pelo(a) substituto(a) que será designado(a) na oportunidade;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.2. À fiscal do Contrato caberá administrar a execução do fornecimento e atestar a respectiva Nota Fiscal para efeito de pagamento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pela Fiscal do Contrato, em tempo oportuno, à Diretoria competente para a adoção das medidas que julgar convenientes;

7.3. A ação de fiscalização não eximirá a Contratada de suas responsabilidades contratuais;

7.4. A servidora designada para acompanhar, fiscalizar e anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

7.5. Independente do acompanhamento e fiscalização exercida pela Contratante, a Contratada deverá exercer fiscalização permanente sobre o fornecimento, objetivando:

- a) Manter elevado padrão de qualidade dos produtos;
- b) Manter permanente contato com a fiscalização da Contratante para solução de eventuais problemas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. No ato da entrega o recebimento dos produtos se dará da seguinte forma:

- a) Provisoriamente: para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas neste Contrato, Edital e Proposta Vencedora.
- b) Definitivamente: por recibo do Gestor, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto deste Contrato.

8.2. A emissão de aceite definitivo não exclui a responsabilidade civil do fornecedor, por vícios de qualidade ou quantidade dos produtos, ou disparidade com as especificações contidas neste Contrato, e posteriormente comprovadas por este Poder Legislativo.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato Administrativo terá a vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não se admitindo a sua prorrogação, por não se tratar de serviços de natureza contínua.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas;

10.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pactuado, conforme disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à Contratada pelo Departamento Financeiro da Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da fatura juntamente com a nota fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente, devidamente atestado pela unidade administrativa responsável pela fiscalização dos produtos adquiridos.

11.1. O pagamento será creditado no **Banco BASA, Agência: 124, Conta Corrente nº 072360-9**, através de Ordem Bancária;

11.2. O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela Contratada, de que se encontra regular com as suas obrigações, mediante apresentação das Certidões



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Negativas de Débito junto ao INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (CNDT), além de comprovantes de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federais e Estaduais;

11.3. Ocorrendo erro no documento de cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a Contratada tome as medidas necessárias ao equacionamento da pendência, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;

11.4. Não efetuado o pagamento pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará no prazo fixado acima, e desde que não haja culpa da Contratada, os valores correspondentes à fatura serão atualizados financeiramente com base no critério abaixo especificado, consoante prevê o art. 40, XIV, "c", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Monetários

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira = 0, 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Realizar a entrega e instalação dos produtos na data prevista e em perfeito estado de funcionamento e conservação, em conformidade com as especificações exigidas e constantes neste Contrato, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada;

12.2. Entregar produtos novos, acompanhados de toda a documentação pertinente ao objeto contratado;

12.3. Fornecer os itens de acordo com a solicitação de quantitativo necessário apontada pela Contratante que procederá o pedido com base em sua demanda de atendimentos;

12.4. Proceder a instalação dos equipamentos, prestando as devidas orientações à equipe que for utilizá-lo em sua rotina de trabalho, de forma a garantir a correta utilização dos mesmos;

12.5. O pedido/solicitação da Contratante deve ser atendido em até 72 (setenta e duas) horas úteis, devendo ser entregue na Divisão de Apoio Administrativo, e conferido por servidor presente no ato da entrega;

12.6. Os produtos e medicamentos com prazo de validade deverão ser entregues obedecendo ao prazo de vencimento de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

12.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, atendendo prontamente a quaisquer reclamações pertinentes;

12.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências desta Casa de Leis;

12.9. Manter os seus empregados identificados por crachá no momento da entrega dos produtos neste Poder;

12.10. Arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, desde que praticada por seus empregados nas dependências desta Casa;

12.11. Comunicar ao Departamento Administrativo da Assembleia Legislativa, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente aos produtos;

P



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.12. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1.** Receber os equipamentos e produtos, disponibilizando local, data e horário;
- 13.2.** Conferir de forma minuciosa, no prazo fixado, a conformidade dos equipamentos e produtos recebidos;
- 13.3.** Solicitar a substituição dos equipamentos e produtos no caso destes apresentarem imperfeições durante a verificação de conformidade e/ou no decorrer de sua utilização;
- 13.4.** Permitir ao funcionário da Contratada, desde que identificado, o acesso às dependências da Contratante.
- 13.5.** Desempenhar as atividades de fiscalização permanente do fornecimento determinado.
- 13.6.** Manter, no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos junto à Contratada, decorrentes da execução do objeto contratado.
- 13.7.** Fornecer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 13.8.** Esta Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, terá a obrigatoriedade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, proceder o devido pagamento após efetivado o fornecimento.
- 13.9.** Atestar a Nota Fiscal correspondente, por intermédio da servidora designada para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

No caso da Contratada, com preços registrados, deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório e neste Contrato, ou usar de má fé, ficará sujeita as penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa.

14.1. Advertência

Advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução ou na sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este Poder;

14.2. Multa

14.2.1. De 0,1% sobre o valor total da **Nota de Empenho** a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

14.2.2. De 0,1% ao dia, sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

I. Retirada/aceite da Nota de Empenho.

14.2.3. Após o 15º dia de atraso do prazo previsto para entrega ou substituição do objeto contratado, sem justificativa aceita pela Administração, o objeto será considerado como inexecutado;

14.2.4. De 0,1% ao dia, sobre o valor total da **Nota de Empenho**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

- I. Entrega do objeto contratado;
- II. Substituição do objeto contratado.

14.2.6. De 10% sobre o valor da obrigação pendente nos casos de:

9



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- I. Entrega parcial do objeto contratado;
- II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial;
- III. Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho, desde que configure inexecução parcial;
- IV. Outras hipóteses inexecução parcial.

14.2.7. De 15% sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de:

- I. Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho desde que configure inexecução total;
- II. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto contratado;
- III. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total;
- IV. Outras hipóteses de inexecução total do objeto.

14.2.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

14.2.9. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido à Contratada no mês em que a fase, parcela ou etapa do fornecimento for efetivamente concluída, caso o valor da multa seja superior ao crédito ou não haja crédito devido à Contratada, a multa será cobrada administrativamente por este Poder, ou ainda judicialmente.

14.3. Suspensão

Pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas no procedimento licitatório e neste Contrato, bem como, nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Poder, pelo período de até 02 (dois) anos, na seguinte graduação:

- I. Por 06 (seis) meses, pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas no procedimento licitatório e neste Contrato;
- II. 01 (um) ano, nos casos de inexecução parcial do objeto;
- III. 02 (dois) anos, nos casos de inexecução total do objeto.

14.4. Impedimento de Licitar

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, à Contratada que:

- I. Apresentar documentação falsa;
- II. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- III. Não mantiver a proposta;
- IV. Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- V. Comportar-se de modo inidôneo;
- VI. Fizer declaração falsa;
- VII. Cometer fraude fiscal.

14.5. Declaração de Inidoneidade

No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de a Contratada fraudar ou agir de má fé durante a execução deste Contrato, será declarada a inidoneidade da Contratada para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições estabelecidas neste Contrato, assim como a ocorrência de qualquer das situações previstas nos incisos nºs. I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pela indenização por perdas e danos e pela multa compensatória de 10%, calculada sobre o valor total, atualizado, deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Caberá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Elegem as partes, o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Belém-PA, 04 de julho de 2023.

Francisco Melo (Cmção)
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Presidente, Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho
CONTRATANTE

Raniere Pereira

**RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTDA**
Raniere Pereira
CONTRATADA